

**PORTARIA TRT GP Nº 134/2015**

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.02860/2015,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT GP nº 347/2014**, de 24.07.2014.

**II - Designar** o servidor **ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO QUEIROZ**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.088.405, para substituir o Diretor de Serviço - CJ-02, do Serviço de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente